

Período de Afixação

Início: 12/04/2024

Fim: 30/04/2024



AVISO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 42/86 – 1.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27º e 74º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação conferida pela legislação subsequente, é emitido o aditamento ao alvará de loteamento n.º 42/86, em nome de MANUEL FERNANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, contribuinte n.º 102158673, cujo alvará incidiu sobre o prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 171/19860121 - Avintes e inscrito na matriz sob o artigo urbano 2261 da freguesia de Avintes.-----
O aditamento, aprovado por despacho da Sr.ª Vereadora Dr. Célia Correia de 2 de março de 2024, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes características:-----

Sobre o mencionado prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 171/19860121 foi emitido o alvará de loteamento n.º 42/86 de 9 de junho, o qual constituiu 3 lotes, denominados de 1 a 3.

O presente aditamento altera as especificações dos lotes 1, 2 e 3, passando a apresentar as seguintes características:

Lote alterado:

Área do lote:

Ocupação:

Lote alterado:

Área do lote:

Área de implantação (máxima admissível):

Área de construção (máxima admissível):

Número de pisos acima da cota de soleira:

Ocupação:

Lote alterado:

Área do lote:

Área de implantação (máxima admissível):

Área de construção (máxima admissível):

Número de pisos acima da cota de soleira:

Ocupação:

Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições constantes do alvará de loteamento n.º 42/86 de 9 de junho.-----

Lote 1

466,00m² (atualização de área de lote de 447,50m² para 466,00m² resultante de levantamento topográfico)

Edifício multifamiliar já edificado

Lote 2

241,70m² (atualização de área de lote de 230,00m² para 241,70m² resultante de levantamento topográfico)

80,50m²

161,00m²

2

Habitação unifamiliar

Lote 3

237,50m² (atualização de área de lote de 230,00m² para 237,50m² resultante de levantamento topográfico)

80,50m²

161,00m²

2

Habitação unifamiliar

Registado na Direção Municipal

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

A Diretora Municipal de Urbanismo¹

¹ Com competência subdelegada pelo despacho 123/2023, de 25 de setembro da Senhora Vereadora Dr.ª Célia Correia, com competência conferida pelo despacho 88/PCM/2023, de 26 de julho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal.